



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

#### **Revoga a Portaria nº 14/2013 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Gerci Armelindo Evangelista, no uso das suas atribuições previstas no artigo 31 da Resolução n.º 250/2008, com base nas Resoluções n.º 250/2009 e 252/2009 e no exercício do poder de autotutela da administração pública,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 14/2013 que havia reduzido a jornada de trabalho da servidora Jaqueline Tiago, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Imprensa, para 20 horas semanais, cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h.

Art. 2º - Com a revogação, reestabelece-se, a partir desta data, a jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h, com intervalo para refeição das 11h às 13h.

Art. 3º - Quanto às horas que a servidora deixou de cumprir entre o período de 02/05/2013 a 11/09/2013, no total de 380, deverão ser elas repostas e/ou reembolsadas pela servidora até 31/12/2014, conforme o Termo de Concordância e Responsabilidade assinado pela servidora.

Parágrafo único - Integra esta Portaria como Anexo, para todos os fins, o Termo de Concordância e Responsabilidade referido no *caput* deste artigo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2013.

**GERCI ARMELINDO EVANGELISTA**  
**PRESIDENTE**